Jornal Oficial da União Europeia

C 128

Edição em língua portuguesa

Comunicações e Informações

61.º ano

11 de abril de 2018

Índice

II *Comunicações*

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2018/C 128/01 Não oposição a uma concentração notificada (Processo M.8839 — GIP/NTV) [1] 1

IV *Informações*

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

Comissão Europeia

2018/C 128/02 Taxas de câmbio do euro 2

2018/C 128/03 Comunicação da Comissão relativa a guias comunitários de boas práticas 3

V *Avisos*

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Comissão Europeia

2018/C 128/04 Convite à apresentação de propostas ao abrigo do Programa de Trabalho de 2018 da Parceria Público-Privada Bioindústrias 4

PT

[1] Texto relevante para efeitos do EEE.

II

(Comunicações)

COMUNICAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Não oposição a uma concentração notificada

(Processo M.8839 — GIP/NTV)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2018/C 128/01)

Em 4 de abril de 2018, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada e declará-la compatível com o mercado interno. Esta decisão baseia-se no artigo 6.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]). O texto integral da decisão apenas está disponível na língua inglesa e será tornado público após terem sido suprimidos quaisquer segredos comerciais que possa conter. Poderá ser consultado:

— no sítio Web Concorrência da Comissão, na secção consagrada à política da concorrência (http://ec.europa.eu/competition/mergers/cases/). Este sítio permite aceder às decisões respeitantes às operações de concentração a partir da denominação da empresa, do número do processo, da data e do setor de atividade,

— em formato eletrónico, no sítio EUR-Lex (http://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt), que proporciona o acesso em linha ao direito comunitário, através do número do documento 32018M8839.

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1.

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

COMISSÃO EUROPEIA

Taxas de câmbio do euro [1]

10 de abril de 2018

(2018/C 128/02)

1 euro =

	Moeda	Taxas de câmbio		Moeda	Taxas de câmbio
USD	dólar dos Estados Unidos	1,2361	CAD	dólar canadiano	1,5645
JPY	iene	132,28	HKD	dólar de Hong Kong	9,7030
DKK	coroa dinamarquesa	7,4468	NZD	dólar neozelandês	1,6806
GBP	libra esterlina	0,87183	SGD	dólar singapurense	1,6202
SEK	coroa sueca	10,2855	KRW	won sul-coreano	1 319,50
CHF	franco suíço	1,1792	ZAR	rand	14,9028
ISK	coroa islandesa	121,90	CNY	iuane	7,7741
NOK	coroa norueguesa	9,6470	HRK	kuna	7,4295
BGN	lev	1,9558	IDR	rupia indonésia	16 997,61
CZK	coroa checa	25,335	MYR	ringgit	4,7831
HUF	forint	311,82	PHP	peso filipino	64,236
PLN	zlóti	4,1930	RUB	rublo	77,4609
RON	leu romeno	4,6620	THB	baht	38,603
TRY	lira turca	5,0622	BRL	real	4,2060
AUD	dólar australiano	1,5976	MXN	peso mexicano	22,5778
			INR	rupia indiana	80,3375

[1] *Fonte*: Taxas de câmbio de referência publicadas pelo Banco Central Europeu.

Comunicação da Comissão relativa a guias comunitários de boas práticas

(2018/C 128/03)

Em conformidade com o resultado da avaliação efetuada na reunião de 5 a 7 de fevereiro de 2018, o Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal chegou a acordo relativamente à publicação do título e das referências do *Guia comunitário de boas práticas para a produção de alimentos seguros para animais de companhia*, em conformidade com o artigo 22.º do Regulamento (CE) n.º 183/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de janeiro de 2005, que estabelece requisitos de higiene dos alimentos para animais ([1]):

Título: Guia comunitário de boas práticas para a produção de alimentos seguros para animais de companhia

Autor: FEDIAF — Federação Europeia da Indústria de Alimentos para Animais de Estimação

Referência: Versão 15. Setembro de 2017

http://ec.europa.eu/food/safety/animal-feed/feed-hygiene/guides-good-practice/index_en.htm

([1]) JO L 35 de 8.2.2005, p. 1.

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

COMISSÃO EUROPEIA

Convite à apresentação de propostas ao abrigo do Programa de Trabalho de 2018 da Parceria Público-Privada Bioindústrias

(2018/C 128/04)

É por este meio anunciada a publicação do convite à apresentação de propostas e atividades conexas ao abrigo do Plano de Trabalho de 2018 da Parceria Público-Privada Bioindústrias.

Os interessados devem apresentar propostas em resposta ao seguinte convite: H2020-BBI-JTI-2018.

O referido Plano de Trabalho, incluindo os prazos e os orçamentos das atividades, está disponível no sítio Web do Portal dos Participantes (http://ec.europa.eu/research/participants/portal) juntamente com informação sobre as modalidades do convite e atividades conexas, bem como orientações dirigidas aos participantes sobre a apresentação de propostas. Todas as informações serão atualizadas conforme necessário no referido Portal dos Participantes.

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações da União Europeia
2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT